PORTARIA N.º 113.2012

"CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A EMPREGADA PÚBLICA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA SR. ELTON REHFELD, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de Maio de 1999, atendendo ao Protocolo nº. 429/2012 **CONCEDE *LICENÇA REMUNERADA a Empregada Pública para Concorrer a Cargo Eletivo Municipal,*** abaixo relacionada:

- **Lori Mocan –** Agente Comunitário de Saúde - CLT;

Outrossim, em virtude da licença acima descrita, **afasta** a Empregada pública Srª. Lori Mocan, do Conselho Municipal de Saúde, a qual foi nomeada como membro representante dos Profissionais de Saúde, através da Portaria nº76/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito, a partir de **07 de julho de 2012**, conforme legislação em vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Junho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração